

ANEXO VII

ANEXO III – LEI Nº. 820/2009

SALÁRIO BASE + GRAT. DE ATIVIDADE DOCENTE

PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE		INICIAL	II	III	IV	V	VI	VII
P	Magistério/ Logus ou Proformação	1.009,50	1.059,00	1.111,50	1.167,00	1.225,50	1.287,00	1.351,50
S	Superior Completo/Licenciatura Curta, Plena ou Pedagogia	1.210,50	1.270,50	1.333,50	1.399,50	1.470,00	1.543,50	1.620,00
E	Especialização	1.392,00	1.461,00	1.534,50	1.611,00	1.692,00	1.776,00	1.864,50
M	Mestrado	1531,50	1.608,00	1.689,00	1.773,00	1.861,50	1.954,50	2.052,00
D	Doutorado	1.684,50	1.768,50	1.857,00	1.950,00	2.047,50	2.149,50	2.257,50

PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE		INICIAL	II	III	IV	V	VI	VII
S	Superior Completo/Licenciatura Curta, Plena ou Pedagogia	1.248,00	1.311,00	1.377,00	1.446,00	1.518,00	1.594,50	1.674,00
E	Especialização	1.497,00	1.572,00	1.650,00	1.732,50	1.818,00	1.909,50	2.004,00
M	Mestrado	1.722,00	1.807,50	1.897,50	1.992,00	2.091,00	2.196,00	2.305,50
D	Doutorado	1.893,00	1.987,50	2.086,50	2.190,00	2.299,50	2.415,00	2.535,50